



SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

- 1. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;**
- 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EM LOTES E ITENS;**
- 3. JUSTIFICATIVA COTAÇÃO COM FORNECEDOR.**



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

O presente Termo tem por objetivo justificar/motivar a necessidade de contratação de empresa especializada para locação de equipamentos Médicos Hospitalares, com fornecimento de insumos. Esta locação tem por objetivo equipar os Hospitais Wandick Gutierrez, Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues de Almeida Neves – HMARAN, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs e o Complexo de Saúde de Vila do Conde, tendo em vista a carência desses equipamentos diante ao quadro clínico e fluxo diário de atendimento.

A continuidade do serviço público de saúde é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços causaria transtornos graves a vida dos usuários do SUS, ou seja, essa prestação de serviços médicos, principalmente nos casos graves e gravíssimos tem a necessidade de ser ininterrupta, satisfatória, em tempo oportuno e de qualidade.

Considerando a necessidade constante de atendimento à população enferma na rede pública municipal de saúde, lançando mão da melhor técnica e equipamentos possíveis, e da eficiência e eficácia no atendimento médico e de apoio diagnóstico, considerando ainda, a obsolescência dos equipamentos em face dos avanços tecnológicos, principalmente os equipamentos das salas de graves, como por exemplo os ventiladores pulmonares, que assim como outros são essenciais para monitorização e manutenção da vida dos pacientes críticos é que se faz a presente solicitação, para contratação de empresa especializada na locação dos equipamentos especificados em objeto.

Portanto, diante das necessidades aqui esplanadas, a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a presente locação e distribuir os equipamentos na rede assistencial, levando em consideração o nível de complexidade e fluxo de atendimento de cada estabelecimento de saúde.

Assim sendo, este processo de locação é de suma importância e necessário para esta Secretaria Municipal de Saúde, pois dará melhores condições as Unidades de Saúde para desenvolvimento da assistência à saúde prestada aos munícipes de Barcarena.

Barcarena - PA, 06 de novembro de 2023.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EM LOTES E ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Excepcionalmente, a licitação será dividida em lotes e itens seguindo a tabela constante no subitem 1.2 do Termo de Referência, devendo o fornecedor oferecer proposta contemplando todos os serviços dos itens que compõem os LOTES.

A licitação em lotes, nesse caso, visa tornar o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao prestador dos serviços, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização.

Ademais, que haverá um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de todos os serviços ofertados, implicará em aumento de quantitativos nos LOTES e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus anexos, em lotes também se justifica pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que os insumos solicitados devem ser exatamente compatíveis com os equipamentos a serem locados, visto que a sua não compatibilidade traria transtornos para a administração pública, tais como descontinuidade dos serviços, equipamentos locados que não teriam utilidade sem os insumos corretos e compatíveis para sua completa utilização, dentre outros.

O não parcelamento do objeto somente em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra assertivo, técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública, bem como dos pacientes usuários dos serviços de saúde.

Os serviços objeto deste Termo de Referência, são compostos por itens que englobam todos os procedimentos similares entre si, justificando-se assim, o agrupamento de diversos itens em LOTES, visando assegurar a prestação dos serviços de forma segura e de qualidade, para os pacientes usuários das unidades de saúde de Barcarena-Pa.



BARCARENA
PREFEITURA

SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

Assim, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, e a padronização do serviço com eficiência. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por LOTE e itens.

Barcarena - PA, 06 de novembro de 2023.

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0672/2023 – GPMB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JUSTIFICATIVA/ESCLARECIMENTOS PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 de 06/07/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente, para o objeto a ser licitado.

Justificamos/informamos que foram consultados os Sistemas "Painel de Preços" e "Banco de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais), bem como diversos outros Sistemas de realização de Licitações Públicas, como preço de referência de mercado, porém, devido a especificidade, bem como a necessidade de parametrização do objeto, por se tratar de um serviço de locação de equipamentos específicos da área da saúde, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados "engessados", não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade da Gestão Municipal descrita detalhadamente no Termo de Referência. Sendo assim, para a formação do preço estimado, se fez necessário a observação de vários parâmetros particulares e específicos, que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preços, ou no Painel de Preços, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de execução, módulos compatíveis, e correlacionar outras especificações.

Para compor o orçamento estimado da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através do e-mail institucional do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, conforme anexo, estabelecendo e informando as especificidades e parametrização necessárias ao objeto, bem como informa que a solicitação se tratava de pesquisa de preços para formação de preço estimado objetivando processo licitatório. Esclarecemos que, após inúmeras tentativas de obter preços de mercado através de fornecedores, recebemos 4 (quatro) propostas de preços por e-mails de empresas do ramo da locação de equipamentos hospitalares, devidamente identificadas.

As propostas recebidas apresentavam clareza no preenchimento das informações, espelhando as orientações contidas no anexo do e-mail de solicitação,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

porém não foram apresentadas propostas para todos os itens solicitados, no entanto as mesmas atenderam nossas necessidades para os itens que não conseguíamos parâmetro de preços juntos as ferramentas de pesquisa.

Cumpre ressaltar que as empresas Cirubel Produtos Médicos e Hospitalar, Confiance Medical e Ysatec S.R Bentes Costa – LTDA, apresentaram os preços próximos, sem disparidade. Já a proposta apresentada pela empresa A Imagem Comércio e Serviços Ltda ME apresentou preços bem superiores aos das demais empresas, razão pela qual desconsideramos a mesma, haja vista ficar claro que a empresa super elevou os valores apresentados para os itens. A proposta da empresa Portal do Médico Serviços de Internet Ltda, foi obtida através de preenchimento dos dados no site da empresa onde foi emitida a proposta de preços que subsidiou a composição da média para o item 10 do Termo de Referência.

O documento de Relatório de Cotação, foi elaborado contendo 3 (três) cotações válidas, e ressaltamos que a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado para os itens 10, 11, 12 e 13 do Termo de Referência foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, juntamente com preços coletados de outras licitações na ferramenta Banco de Preços.

Barcarena, 27 de setembro de 2022.

Emmyli de Paula B. Ferreira
Emmyli de Paula Brandão Ferreira
Matrícula nº 9600-2/1



Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>
Para: gerencia2@cirubel.com.br

6 de setembro de 2023 às 17:05

Boa Tarde!

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar que seja fornecido **Cotação de Preços** contendo o valor unitário e valor total para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para fins de levantamento de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

A fim de subsidiar a elaboração da Proposta solicitada, seguem as seguintes informações:

- Os equipamentos a serem locados deverão ser entregues devidamente instalados, estando prontos para uso, em dias úteis, entre os horários de 08h00 e 17h00, em local indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme endereços abaixo:

- a) Hospital Municipal Dr. Afonso de Almeida Rodrigues Neves, localizado na Rodovia da Integração, Qd: 127, n° 1571, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA;
- b) Hospital Municipal Wandick Gutierrez, localizado na Travessa Santo Antônio, n° 356, Centro, Barcarena-PA;
- c) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Cônego Batista Campos, s/n°, Pioneiro, Barcarena-PA;
- d) Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência de Vila do Conde, localizada na Rua Gabriel Hermes, s/n°, Vila do Conde, Barcarena/PA;
- e) Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado na Travessa da Matriz, n° 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Centro, Barcarena/PA.

- Os equipamentos locados deverão ser entregues e instalados em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento de ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Os equipamentos a serem locados deverão ser novos, de primeiro uso, e serem entregues exatamente conforme determinado em Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo perfeitamente as necessidades desta.
- No caso de defeitos no equipamento locado, deverá ser providenciado pela Contratada imediatamente após o ocorrido, o conserto ou substituição do equipamento danificado, sem prejuízo aos serviços a serem prestados, e em qualquer ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
- No caso de qualquer defeito que se suceda em o equipamento interromper o funcionamento, é de total responsabilidade da Contratada providenciar substituição ou conserto imediato, em até 24 (vinte e quatro) horas, a

fim de evitar quaisquer transtornos ou prejuízos aos pacientes, usuários e Secretaria Municipal de Saúde.

- A Contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos equipamentos, cujas manutenções ultrapassem 24 (vinte e quatro) horas, sejam estas preventivas ou corretivas, ocasionadas ou não por eventuais acidentes, sem qualquer ônus para a Contratante.
- As despesas com manutenções preventivas, corretivas, bem como troca de peças ou qualquer outro serviço ou troca de equipamentos, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- Em caso de manutenções preventivas ou corretivas, a Contratada deverá comunicar à Contratante a retirada do equipamento antecipadamente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.
- A Contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data prevista para entrega do equipamento a ser locado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado em Ordem de Serviços para entrega do equipamento solicitado, com devida justificativa e comprovação.
- Nos valores/custos a serem contratados deverão estar previamente incluídos os serviços especificados nas informações acima, não permitindo cobranças extras posteriores nem alegação de desconhecimento desta condição.
- Todos os insumos, equipamentos, suprimentos e os materiais necessários à completa execução dos serviços, serão fornecidos pela Contratada e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses equipamentos e materiais.

Informamos ainda que sua resposta, em conformidade com a legislação vigente, integrará um processo administrativo para uma futura licitação, e posterior contratação.

Solicitamos por gentileza que a resposta seja o mais breve possível, visando dar celeridade aos procedimentos a serem tomados para abertura de processo licitatório.

Solicitamos ainda que conste na proposta comercial a ser encaminhada as seguintes informações mínimas:

1. Timbrado da empresa;
2. Razão social e CNPJ;
3. Assinatura e carimbo do representante legal da empresa;
4. Data;
5. Valor unitário e valor total;
6. Dados de contato (endereço, telefone e e-mail).

Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA - PA

2 anexos

 **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.xlsx**
13K

 **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.pdf**
177K

Belém, 21 de Setembro de 2023

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
RUA JOÃO DE JESUS PANTOJA, Nº 284 – BAIRRO: BETÂNIA – CEP: 68445-000
Barcarena - PA
A/C.: Leonardo Magalhães

Segue abaixo nossa proposta para aluguel dos Ventiladores

1 – 06 Und. Ventilador Pulmonar – Modelo DX3012 – Marca DIXTAL
Valor unitário do aluguel por ventilador: R\$. 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)
Valor total mensal do aluguel: R\$. 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

2 – 03 Und. Ventilador Pulmonar – Modelo TS+ – Marca TECME
Valor unitário do aluguel por ventilador: R\$. 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL MENSAL DO ALUGUEL: R\$. 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$. 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

O período de vigência do aluguel será no mínimo de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado por mais tempo de acordo com as necessidades do locatário.

OBS: O equipamento quando for devolvido tem que vir acompanhado de todos os acessórios funcionando, qualquer dano no equipamento e acessórios é de responsabilidade do Hospital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PAGAMENTO: Antecipado

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG: 3860-1

C/C: 3372-3

CIRUBEL COMÉRCIO E REPRES. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI

Atenciosamente,

Lucia Nascimento
Cirubel – Com. e Rep. de Produtos Medicos e Hospitalar Eireli
Email: gerencia2@cirubel.com.br
Fones: (91) 3355-1399 / 3355-1366 - 98802-4359



Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>
Para: loja@confiancemedical.com.br

6 de setembro de 2023 às 17:10

Boa Tarde!

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar que seja fornecido **Cotação de Preços** contendo o valor unitário e valor total para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para fins de levantamento de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

A fim de subsidiar a elaboração da Proposta solicitada, seguem as seguintes informações:

- Os equipamentos a serem locados deverão ser entregues devidamente instalados, estando prontos para uso, em dias úteis, entre os horários de 08h00 e 17h00, em local indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme endereços abaixo:

- Hospital Municipal Dr. Afonso de Almeida Rodrigues Neves, localizado na Rodovia da Integração, Qd: 127, nº 1571, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA;
- Hospital Municipal Wandick Gutierrez, localizado na Travessa Santo Antônio, nº 356, Centro, Barcarena-PA;
- Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Cônego Batista Campos, s/nº, Pioneiro, Barcarena-PA;
- Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência de Vila do Conde, localizada na Rua Gabriel Hermes, s/nº, Vila do Conde, Barcarena/PA;
- Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Centro, Barcarena/PA.

- Os equipamentos locados deverão ser entregues e instalados em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento de ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Os equipamentos a serem locados deverão ser novos, de primeiro uso, e serem entregues exatamente conforme determinado em Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo perfeitamente as necessidades desta.
- No caso de defeitos no equipamento locado, deverá ser providenciado pela Contratada imediatamente após o ocorrido, o conserto ou substituição do equipamento danificado, sem prejuízo aos serviços a serem prestados, e em qualquer ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
- No caso de qualquer defeito que se suceda em o equipamento interromper o funcionamento, é de total responsabilidade da Contratada providenciar substituição ou conserto imediato, em até 24 (vinte e quatro) horas, a

fim de evitar quaisquer transtornos ou prejuízos aos pacientes, usuários e Secretaria Municipal de Saúde.

- A Contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos equipamentos, cujas manutenções ultrapassem 24 (vinte e quatro) horas, sejam estas preventivas ou corretivas, ocasionadas ou não por eventuais acidentes, sem qualquer ônus para a Contratante.
- As despesas com manutenções preventivas, corretivas, bem como troca de peças ou qualquer outro serviço ou troca de equipamentos, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- Em caso de manutenções preventivas ou corretivas, a Contratada deverá comunicar à Contratante a retirada do equipamento antecipadamente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.
- A Contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data prevista para entrega do equipamento a ser locado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado em Ordem de Serviços para entrega do equipamento solicitado, com devida justificativa e comprovação.
- Nos valores/custos a serem contratados deverão estar previamente incluídos os serviços especificados nas informações acima, não permitindo cobranças extras posteriores nem alegação de desconhecimento desta condição.
- Todos os insumos, equipamentos, suprimentos e os materiais necessários à completa execução dos serviços, serão fornecidos pela Contratada e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses equipamentos e materiais.

Informamos ainda que sua resposta, em conformidade com a legislação vigente, integrará um processo administrativo para uma futura licitação, e posterior contratação.

Solicitamos por gentileza que a resposta seja o mais breve possível, visando dar celeridade aos procedimentos a serem tomados para abertura de processo licitatório.

Solicitamos ainda que conste na proposta comercial a ser encaminhada as seguintes informações mínimas:

1. Timbrado da empresa;
2. Razão social e CNPJ;
3. Assinatura e carimbo do representante legal da empresa;
4. Data;
5. Valor unitário e valor total;
6. Dados de contato (endereço, telefone e e-mail).

Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

2 anexos

 **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.xlsx**
13K

 **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.pdf**
177K

#POR UM
MUNDO
SEM
CICATRIZ

CONFIANCE
MEDICAL

55 21 3293-1650
confiancemedical.com.br
loja@confiancemedical.com.br
Av. Paulo de Frontin, 161- Estácio
Rio de Janeiro - RJ - 20260-010
CNPJ: 05.209.279/0001-31

Rio de Janeiro, segunda-feira, 25 de setembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA

A/C Sr. Leonardo
(91) 98087-1813

Supervisor Comercial

Gabriel Oliveira
goliveira@confiancemedical.com.br
(85) 98868-9054

PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO 12526-23

A nossa proposta de valor equilibra as entregas para as nossas três principais personas: Médico, Comprador e Engenharia Clínica ou Chefe de Enfermagem. Entregamos equipamentos que trazem qualidade e confiança, com propostas personalizadas para a necessidade de cada hospital e com uma assistência técnica incomparável, levando a continuidade cirúrgica.

CONFIANCE: A MARCA QUE TRAZ CONFIANÇA

+9.400
produtos instalados
em todo o Brasil

+1.100
clientes com
tecnologia Confiance

+310 KM
de cicatrizes de
cirurgia aberta evitadas

81 PONTOS
é o nosso score
acumulado no NPS

+20 ANOS
de história no mercado
de saúde brasileira

+15
prêmios e
certificados nacionais

+ de 2.000.000 de vidas impactadas

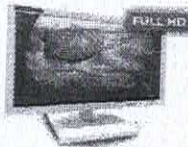
EQUIPAMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA

Quantidade

1

MNT0014 - 001

MONITOR LED GRAU MÉDICO 27" FullHD



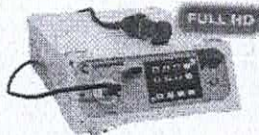
Desenvolvido e fabricado no Brasil, o monitor de 27 polegadas FULL HD apresenta um fácil manuseio para os usuários. Com entradas digitais e analógicas compatíveis com a maioria dos sistemas de imagem existentes no mercado. Função de Reset de fábrica do monitor na microcâmera, desenvolvido pensando na maioria dos chamados técnicos de configurações de imagem. REGISTRO ANVISA: 80337650007

Quantidade

1

CAM0003 - 010 / INO0006

MICROCÂMERA DIGITAL 3 CHIPS COM SINAL DVI + GRAVAÇÃO FHD



Microcâmera de 03 chips FULL HD (CAM0003-010) com Endocoupler com Zoom Para focal. Regulável de 13mm-32mm (INO0006). Possui entrada USB para gravação digital em pen drive ou HD Externo, permitindo que os procedimentos cirúrgicos possam ser utilizados em estudo de casos médicos e garantia jurídica junto aos pacientes. Função de reset com capacidade de redefinir as configurações de fábrica, desenvolvido pensando na maioria dos chamados técnicos de configurações de imagem. Pre-configurações para diversas especialidades médicas, garantindo a utilização do produto em todos os tipos de procedimentos cirúrgicos e com possibilidade do filtro para endoscópios flexíveis. Cabeça ergonômica com controle de todos os equipamentos da marca Confiance Medical pela através da cabeça da câmera, concedendo autonomia para a equipe cirúrgica durante o procedimento. REGISTRO ANVISA: 80337650005

Quantidade

1

INS0002 - 004

INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2 40L - LAPAROSCOPIA



Insuflador de CO2 com capacidade de insuflação de 40 litros por minuto com alta precisão, de fácil manuseio e com reposição veloz de CO2 em caso de perda do pneumoperitônio, permitindo que a equipe cirúrgica mantenha o foco na imagem durante o procedimento. Possui 3 modos de operação: Automático, Manual e Bariátrico. Equipamento preparado para procedimentos delicados, diminuindo o custo de aquisição e maior disponibilidade para as equipes médicas. Com possibilidade de aquecimento de gás de CO2, auxiliando na cirurgia limpa e sem embacamento. REGISTRO ANVISA: 80337650003

Quantidade

1

FNT0001 - 001

FONTE DE LUZ LED



Fonte de luz Led com 50 mil horas de vida útil, com maior durabilidade sem perda de luminosidade. Baixo custo de manutenção corretiva. Horímetro digital no painel frontal, com indicação de horas digital com indicação do fim de vida útil do LED. Compatibilidade com diversos fabricantes de cabos de fibra. REGISTRO ANVISA: 80337650008

Quantidade

1

INO0002

CABO DE FIBRA 2,5m



Cabo de fibra ótica autoclavável com ponteira de cristal e padrão de encaixe para diferentes fabricantes. Possui diâmetro de 4,8 mm, comprimento de 2,5m. REGISTRO ANVISA: 80351900001

Quantidade

1

CAR0009

ARMÁRIO GRANDE FECHADO PARA LAPAROSCOPIA



Rack (armário) fechado com base antioxidante e pintura eletrostática que permite o correto armazenamento e movimentação de todos os equipamentos de videocirurgia e cilindro de CO2. Com porta frontal e traseira com chaves. Possui quatro rodízios giratórios linha hospitalar 100 mm, sendo dois com freio.

SERVIÇOS

O programa de Continuidade Cirúrgica com SLA Confiance Medical prevê a substituição de qualquer item de EQUIPAMENTO conforme abaixo. Manutenções preventivas a cada 12 meses

REGISTRO:

NÃO SE APLICA

SLA

48 horas mais tempo de transporte

INVESTIMENTO

OPÇÃO	DURAÇÃO	INVESTIMENTO MENSAL
1	12 Meses	R\$ 10.267,20
2	24 Meses	R\$ 8.556,00
3	36 Meses	R\$ 8.128,20

CONDIÇÕES GERAIS

REGISTRO:

NÃO SE APLICA

1

Instalação, Instrução e hora do técnico: Por conta do CONFIANCE MEDICAL

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Validade da Proposta: 15 dias

Prazo de Entrega: 60 (sessente)

dias após assinatura de contrato

Tipo de Frete: Por conta da Confiance (CIF)

Assistência Técnica: Direto com a fábrica RJ e SP.

Instalação, Treinamento e Acompanhamento: Agendamento por conta do Cliente.

INFORMAMOS QUE NESTE DOCUMENTO APENAS CONSTAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA SUA LOCAÇÃO.

CASO CONCORDE COM OS REQUISITOS APRESENTADOS, SOLICITAMOS QUE PREENCHA E ASSINE OS DADOS ABAIXO, PARA A CONFECCÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO PROJETO DE LOCAÇÃO?

CONTINUIDADE CIRÚRGICA E SATISFAÇÃO DA EQUIPE

Retenção e atração de novas e equipe cirúrgicas pela qualidade e disponibilidade tecnológica;

Câmeras para videocirurgia com excelente qualidade de imagem para os procedimentos;

Excelentes serviços de atendimento e pós-venda;

Flexibilidade de aumento ou redução do parque locado, priorizando a modernização dos materiais e evitando a obsolescência.

ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Prazo de reposição em até 24 horas (capitais RJ e SP) ou personalizados (fora do RJ e SP) e contratos de 12 a 60 meses, com possibilidade de locação de equipamentos, instrumentos e instrumentadores;

Atendimento e assistência personalizados com suporte técnico permanente;

Gestão estratégica com dados sobre suas cirurgias;

Rapidez e eficiência nas manutenções preventivas e corretivas.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Não há necessidade de imobilização de capital (comum no sistema de compra);

Benefícios fiscais para optantes do Lucro Real (contabilidade);

Benefícios financeiros com melhor direcionamento do capital imobilizado;

Redução de custo por procedimento.

ACEITE PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO 12526-23

NOME: _____

SETOR: _____

RG ou CPF: _____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

SUA EXPERIÊNCIA DIGITAL É EXCLUSIVA

CM
EXPERIENCE

E-books, manuais, tutoriais,
vídeos, guias de usabilidade
e muito mais.



APONTE O CELULAR

Formulário aprovado por: Thaís Brasil
Garantia da Qualidade - 07/06/2023

FORM-VEN-Q048-03



Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>
Para: sandroricardb@gmail.com

6 de setembro de 2023 às 17:00

Boa Tarde!

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar que seja fornecido **Cotação de Preços** contendo o valor unitário e valor total para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para fins de levantamento de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

A fim de subsidiar a elaboração da Proposta solicitada, seguem as seguintes informações:

- Os equipamentos a serem locados deverão ser entregues devidamente instalados, estando prontos para uso, em dias úteis, entre os horários de 08h00 e 17h00, em local indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme endereços abaixo:
 - a) Hospital Municipal Dr. Afonso de Almeida Rodrigues Neves, localizado na Rodovia da Integração, Qd: 127, nº 1571, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA;
 - b) Hospital Municipal Wandick Gutierrez, localizado na Travessa Santo Antônio, nº 356, Centro, Barcarena-PA;
 - c) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Cônego Batista Campos, s/nº, Pioneiro, Barcarena-PA;
 - d) Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência de Vila do Conde, localizada na Rua Gabriel Hermes, s/nº, Vila do Conde, Barcarena/PA;
 - e) Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Centro, Barcarena/PA.
- Os equipamentos locados deverão ser entregues e instalados em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento de ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Os equipamentos a serem locados deverão ser novos, de primeiro uso, e serem entregues exatamente conforme determinado em Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo perfeitamente as necessidades desta.
- No caso de defeitos no equipamento locado, deverá ser providenciado pela Contratada imediatamente após o ocorrido, o conserto ou substituição do equipamento danificado, sem prejuízo aos serviços a serem prestados, e em qualquer ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
- No caso de qualquer defeito que se suceda em o equipamento interromper o funcionamento, é de total responsabilidade da Contratada providenciar substituição ou conserto imediato, em até 24 (vinte e quatro) horas, a

fim de evitar quaisquer transtornos ou prejuízos aos pacientes, usuários e Secretaria Municipal de Saúde.

- A Contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos equipamentos, cujas manutenções ultrapassem 24 (vinte e quatro) horas, sejam estas preventivas ou corretivas, ocasionadas ou não por eventuais acidentes, sem qualquer ônus para a Contratante.
- As despesas com manutenções preventivas, corretivas, bem como troca de peças ou qualquer outro serviço ou troca de equipamentos, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- Em caso de manutenções preventivas ou corretivas, a Contratada deverá comunicar à Contratante a retirada do equipamento antecipadamente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.
- A Contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data prevista para entrega do equipamento a ser locado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado em Ordem de Serviços para entrega do equipamento solicitado, com devida justificativa e comprovação.
- Nos valores/custos a serem contratados deverão estar previamente incluídos os serviços especificados nas informações acima, não permitindo cobranças extras posteriores nem alegação de desconhecimento desta condição.
- Todos os insumos, equipamentos, suprimentos e os materiais necessários à completa execução dos serviços, serão fornecidos pela Contratada e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses equipamentos e materiais.

Informamos ainda que sua resposta, em conformidade com a legislação vigente, integrará um processo administrativo para uma futura licitação, e posterior contratação.

Solicitamos por gentileza que a resposta seja o mais breve possível, visando dar celeridade aos procedimentos a serem tomados para abertura de processo licitatório.

Solicitamos ainda que conste na proposta comercial a ser encaminhada as seguintes informações mínimas:

1. Timbrado da empresa;
2. Razão social e CNPJ;
3. Assinatura e carimbo do representante legal da empresa;
4. Data;
5. Valor unitário e valor total;
6. Dados de contato (endereço, telefone e e-mail).

Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

2 anexos

 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.xlsx
13K



DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.pdf

177K

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA – PA.

DATA: CAPANEMA/PA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Proposta Comercial

Orçamento de Serviços

Item	Produto	Unid.	Quat.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇOS DE ALUGUEL DE APARELHO DE RAIOS X MÓVEL, MARCA CDK, MODELO 300 MA. - Equipamento microprocessado com emissão de radiações ionizantes do tipo raio x. características gerais: alarmes sonoros e/ou visuais para falha no sistema: sobrecorrente no tubo, alta ou baixa tensão da rede. dispositivo que, na ocorrência de alarme, proíbe a emissão de raios x. dispositivo para informação e visualização de todos os parâmetros selecionados na unidade de comando. unidade de comando: interface eletrônica com o operador, deve permitir o ajuste de kv, ma e de tempo de exposição; ou permitir o ajuste de kv e mas, para melhor controle da dose aplicada ao paciente, visualização em display dos parâmetros supracitados, monitoria do nível de tensão da rede elétrica se o projeto do equipamento não fizer uso de baterias ou de carga capacitiva, disparo por meio de disparador manual, permitindo ao operador distanciar-se de pelo menos 3 (três) metros no ato do disparo, programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré- programadas. tubo de raios x: anodo giratório, no mínimo dois focos, potência compatível com o gerador, capacidade de térmica de no mínimo 100 khu. colimador: colimador com lâminas de chumbo ajustáveis pelo operador para o eixo x e y, e circuito temporizado para a lâmpada, permitindo perfeita coincidência entre campoluminoso e campo irradiado, filtro total permanente de feixe útil de radiação equivalente a 1.5 mm al, no mínimo. características elétricas: tensão de alimentação: 127/220 vac ou sistema bivolt automático de tensão. frequência de alimentação: 60 hz. tipo de cabo de rede: deve seguir a norma abnt nbr 14136:2002. gerador: sistema com potência de saída e valores de kv e ma compatíveis com o tubo de raios x, ajuste de 20 até 320mas, no mínimo; ajuste de kv até 125 kv, no mínimo, mínimo de 300 ma. descarga por banco capacitivo de modo a utilizar rede elétrica existente. Compensação automática das flutuações da rede elétrica. 01 cabo de alimentação com comprimento mínimo de 3 metros (fase, neutro e terra); potência mínima de 25kw. características mecânicas: estrutura sobre rodízios com sistema de frenagem e pintura eletrostática anti-corrosiva, peso total máximo de 280 kg. acessórios: fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.	UND	01	3.850,00	3.850,00
Valor Total R\$					3.850,00

YSATEC

S. R. BENTES COSTA - LTDA

2

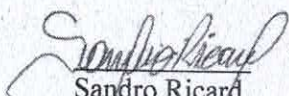
VALOR GERAL: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: À vista conforme empenho.

PREVISÃO DE ENTREGA: Imediato

GARANTIA: Indeterminado

INSTALAÇÃO: Por nossa conta



Sandro Ricard

91-9.8212-7432 WhatsApp

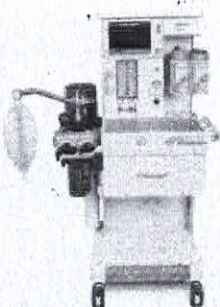
sandroricardb@gmail.com

Data 28/09/2023



Cliente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARCARENA PARÁ
Telefone: (91) 99101-6406
E-mail: cotacaosemusb@gmail.com
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF/CNPJ: 12710978000126

Produto: Locação Aparelho de Anestesia AX-500



Descrição:

Produto exclusivo para locação Aparelho de Anestesia AX-500

Fabricante: COMEN

Garantia:

Quantidade: 1

- Preço à vista no boleto: 8.900,00
- Preço no cartão: 9.758,85
- ou até 12x de 844,83 Total 10.137,99

Condição: Novo

Prazo envio: 5 dia(s)

Forma de envio: FreteA combinar

Endereço: <https://www.portaldomedico.com/produto/locacao-aparelho-de-anestesia-ax500>
Proposta válida até o dia 13/10/2023

O Portal do Médico possui uma tecnologia que permite que você não perca tempo procurando em várias lojas ou sites por preços, ou informações de um determinado produto ou serviço. Os produtos são agrupados e organizados no mesmo lugar, por categorias e especialidades médicas deixando o processo de compra muito mais rápido, seguro e fácil.

www.portaldomedico.com
Portal do Médico Serviços de Internet Ltda.
CNPJ: 20.815.055/0001-67
contato@portaldomedico.com
(11) 2787-6268
(11) 98929-1204 - WhastApp



Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Cotação Semusb <cotacaosemusb@gmail.com>
Para: imagembelem@gmail.com

6 de setembro de 2023 às 17:12

Boa Tarde!

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar que seja fornecido **Cotação de Preços** contendo o valor unitário e valor total para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para fins de levantamento de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

A fim de subsidiar a elaboração da Proposta solicitada, seguem as seguintes informações:

- Os equipamentos a serem locados deverão ser entregues devidamente instalados, estando prontos para uso, em dias úteis, entre os horários de 08h00 e 17h00, em local indicado na Ordem de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e conforme endereços abaixo:

- a) Hospital Municipal Dr. Afonso de Almeida Rodrigues Neves, localizado na Rodovia da Integração, Qd: 127, nº 1571, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA;
- b) Hospital Municipal Wandick Gutierrez, localizado na Travessa Santo Antônio, nº 356, Centro, Barcarena-PA;
- c) Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Cônego Batista Campos, s/nº, Pioneiro, Barcarena-PA;
- d) Unidade de Atendimento de Urgência e Emergência de Vila do Conde, localizada na Rua Gabriel Hermes, s/nº, Vila do Conde, Barcarena/PA;
- e) Almoxarifado Central da SEMUSB/CAF, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de Dezembro, Centro, Barcarena/PA.

- Os equipamentos locados deverão ser entregues e instalados em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento de ordem de Serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Os equipamentos a serem locados deverão ser novos, de primeiro uso, e serem entregues exatamente conforme determinado em Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo perfeitamente as necessidades desta.
- No caso de defeitos no equipamento locado, deverá ser providenciado pela Contratada imediatamente após o ocorrido, o conserto ou substituição do equipamento danificado, sem prejuízo aos serviços a serem prestados, e em qualquer ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
- No caso de qualquer defeito que se suceda em o equipamento interromper o funcionamento, é de total responsabilidade da Contratada providenciar substituição ou conserto imediato, em até 24 (vinte e quatro) horas, a

fim de evitar quaisquer transtornos ou prejuízos aos pacientes, usuários e Secretaria Municipal de Saúde.

- A Contratada deverá responsabilizar-se pela substituição dos equipamentos, cujas manutenções ultrapassem 24 (vinte e quatro) horas, sejam estas preventivas ou corretivas, ocasionadas ou não por eventuais acidentes, sem qualquer ônus para a Contratante.
- As despesas com manutenções preventivas, corretivas, bem como troca de peças ou qualquer outro serviço ou troca de equipamentos, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- Em caso de manutenções preventivas ou corretivas, a Contratada deverá comunicar à Contratante a retirada do equipamento antecipadamente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas.
- A Contratada deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data prevista para entrega do equipamento a ser locado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado em Ordem de Serviços para entrega do equipamento solicitado, com devida justificativa e comprovação.
- Nos valores/custos a serem contratados deverão estar previamente incluídos os serviços especificados nas informações acima, não permitindo cobranças extras posteriores nem alegação de desconhecimento desta condição.
- Todos os insumos, equipamentos, suprimentos e os materiais necessários à completa execução dos serviços, serão fornecidos pela Contratada e deverão estar de acordo com as especificações técnicas dos fabricantes desses equipamentos e materiais.

Informamos ainda que sua resposta, em conformidade com a legislação vigente, integrará um processo administrativo para uma futura licitação, e posterior contratação.

Solicitamos por gentileza que a resposta seja o mais breve possível, visando dar celeridade aos procedimentos a serem tomados para abertura de processo licitatório.

Solicitamos ainda que conste na proposta comercial a ser encaminhada as seguintes informações mínimas:

1. Timbrado da empresa;
2. Razão social e CNPJ;
3. Assinatura e carimbo do representante legal da empresa;
4. Data;
5. Valor unitário e valor total;
6. Dados de contato (endereço, telefone e e-mail).

Ficaremos no aguardo.

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA

2 anexos



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.xlsx

13K



DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.pdf

177K

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
PROPONENTE:
A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 07.377.150/0001-68 – INCS. EST. Nº 15246.771-8

Rodovia do Mário Covas, nº470, Sala: 07-B. Coqueiro. Ananindeua / PA – Brasil

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	MESES	V. UNT Mensal	V. UNT Anual
3	EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO COM EMISSÃO DE RADIAÇÕES IONIZANTES DO TIPO RAO X. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ALARMES SONOROS E/OU VISUAIS PARA FALHA NO SISTEMA: SOBRECORRENTE NO TUBO, ALTA OU BAIXA TENSÃO DA REDE. -DISPOSITIVO QUE, NA OCORRÊNCIA DE ALARME, PROÍBE A EMISSÃO DE RAIOS X. DISPOSITIVO PARA INFORMAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS SELECIONADOS NA UNIDADE DE COMANDO. UNIDADE DE COMANDO: INTERFACE ELETRÔNICA COM O OPERADOR, DEVE PERMITIR O AJUSTE DE KV, MA E DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO; OU PERMITIR O AJUSTE DE KV E MAS, PARA MELHOR CONTROLE DA DOSE APLICADA AO PACIENTE, VISUALIZAÇÃO EM DISPLAY DOS PARÂMETROS SUPRACITADOS, MONITORIA DO NÍVEL DE TENSÃO DA REDE ELÉTRICA SE O PROJETO DO EQUIPAMENTO NÃO FIZER USO DE BATERIAS OU DE CARGA CAPACITIVA, DISPARO POR MEIO DE DISPARADOR MANUAL, PERMITINDO AO OPERADOR DISTANCIAR-SE DE PELO MENOS 3 (TRÊS) METROS NO ATO DO DISPARO, PROGRAMA ANATÔMICO DE ÓRGÃOS COM NO MÍNIMO 200 TÉCNICAS PRÉPROGRAMADAS. TUBO DE RAIOS X: ANODO GIRATÓRIO, NO MÍNIMO DOIS FOCOS, POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O GERADOR, CAPACIDADE DE TÉRMICA DE NO MÍNIMO 100 KHU. COLIMADOR: COLIMADOR COM LÂMINAS DE CHUMBO AJUSTÁVEIS PELO OPERADOR PARA O EIXO X E Y, E CIRCUITO TEMPORIZADO PARA A LÂMPADA, PERMITINDO PERFEITA COINCIDÊNCIA ENTRE CAMPOLUMINOSO E CAMPO IRRADIADO. FILTRO TOTAL PERMANENTE DE FEIXE ÚTIL DE RADIAÇÃO EQUIVALENTE A 1.5 MM AL, NO MÍNIMO. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC OU SISTEMA BIVOLT AUTOMÁTICO DE TENSÃO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ. TIPO DE CABO DE REDE: DEVE SEGUIR A NORMA ABNT NBR 14136:2002. GERADOR: SISTEMA COM POTÊNCIA DE SAÍDA E VALORES DE KV E MA COMPATÍVEIS COM O TUBO DE RAIOS X, AJUSTE DE 20 ATÉ 320MAS, NO MÍNIMO; AJUSTE DE KV ATÉ 125 KV, NO MÍNIMO, MÍNIMO DE 300 MA. DESCARGA POR BANCO CAPACITIVO DE MODO A UTILIZAR REDE ELÉTRICA EXISTENTE. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DAS FLUTUAÇÕES DA REDE ELÉTRICA. 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS (FASE, NEUTRO E TERRA); POTÊNCIA MÍNIMA DE 25KW. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: ESTRUTURA SOBRE RODÍZIOS COM SISTEMA DE FRENAGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA, PESO TOTAL MÁXIMO DE 280 KG. ACESSÓRIOS: FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO.	01	12	R\$ 11.250,00	R\$ 135.000,00
8	VENTILADOR DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, MONTADO EM BASE MÓVEL PROVIDO DE RODÍZIOS COM FREIOS, COM MONITOR GRÁFICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO 110 - 220V-60HZ, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4H, VENTILADOR ELETRÔNICO MICRO PROCESSADO INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM SUGESTÃO DE AJUSTES AUTOMÁTICOS BASEADOS DO PESO IDEAL DO PACIENTE E TELA TOUCHSCREEN COLORIDA DE MÍNIMA DE 12". MODOS DE VENTILAÇÃO COM CICLOS ASSISTIDO/CONTROLADOS (A/C) E SIMV-PS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO (VC); VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA (PC); VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADA A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA (TCPL), PRESSÃO REGULADA COM VOLUME CONTROLADO (PRVC) E VOLUME GARANTIDO (VG). MODOS ESPONTÂNEOS: PRESSÃO DE SUPORTE COM BACKUP (PS+BACKUP) E VENTILAÇÃO COM ALÍVIO DE PRESSÃO (APRV). MODOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA	09	12	R\$ 9.550,00	R\$ 114.600,00

(VNI): PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS, CICLADO A TEMPO E LIMITADO A PRESSÃO (NTCPL), PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS COM BACKUP (CPAP+BACKUP) E CPAP NASAL COM BACKUP (NCPAP+BACKUP). MODO DE ESPERA (STAND BY). CICLO DE BACKUP PARA APNEIA COM ATUAÇÃO EM TODAS AS MODALIDADES E MODOS DE BACKUP DE APNEIA AVANÇADOS PARA AS MODALIDADES PS, CPAP E NCPAP. PROVIDO DE COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS, POSSIBILITANDO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA EM DOIS NÍVEIS. AJUSTE DE RAMP A SUBIDA DE PRESSÃO E AJUSTE DA CICLAGEM DA PRESSÃO DE SUPORTE. IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE SENSOR DE FLUXO E LIMPEZA PERIÓDICA AUTOMÁTICA. OFERECE RECURSO PARA NEBULIZAÇÃO E TGI (INSUFLAÇÃO DE GÁS TRAQUEAL), CICLO MANUAL, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL, PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL, MANOBRA DE 100% DE O₂ TEMPORIZADO, CICLOS DE SUSPIRO PROGRAMÁVEIS, COMPENSAÇÃO DA RESISTÊNCIA DAS VIAS AÉREAS, MANOBRA DE FLUXO LENTO. PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, VOLUME MINUTO, VAZAMENTO NO CIRCUITO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, RELAÇÃO I:E, FIO₂, PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO E EXPIRATÓRIO, RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA ESTATICA E DINÂMICA, PRESSÃO DE OCLUSÃO (P_{0.1}), CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIA (RC EXP), TRABALHO RESPIRATÓRIO (WOB VENT), ÍNDICE DE RESPIRAÇÃO RÁPIDA SUPERFICIAL (RSBI), AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA AS FASES INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME (APRESENTAÇÃO DE ATÉ CINCO CURVAS SIMULTANEAMENTE) E PERMITE CONGELAR OS GRÁFICOS. APRESENTA GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA PEEP, PRESSÃO DE PICO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, FIO₂, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, RELAÇÃO ML/KG, RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA. APRESENTA TELA DE VIGILÂNCIA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DO PACIENTE: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE EXPIRADO, FIO₂, VOLUME MINUTO, COM SEMUSB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Página 5 de 5 Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/nº - Comercial - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA - saúde.barcarena.pa@gmail.com www.barcarena.pa.gov.br DIFERENCIAÇÃO DE CORES PARA CICLOS CONTROLADOS, ASSISTIDOS E ESPONTÂNEOS. DISPÕE DE ALARMES VISUAIS E SONOROS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA PRIORIDADE, CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A URGÊNCIA REQUERIDA NA TOMADA DE AÇÃO POR PARTE DO OPERADOR, SENDO OS PRINCIPAIS: ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, ALTO E BAIXO VOLUME CORRENTE, ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA E BAIXA FIO₂, APNEIA, DESCONEXÃO DO PACIENTE, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ENTRADA DE AR E DE OXIGÊNIO, FALHA DE ENERGIA, USO EM BATERIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E VENTILADOR INOPERANTE. CAPACIDADE DE FLUXO DE ATÉ 180L/MIN, FIO₂ DE 21 A 100%, VOLUME CORRENTE INSPIRADO DE 2 A 2000ML, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 180RPM, TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,10 A 15,0 SEGUNDOS, PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA ATÉ 2 SEGUNDOS, PEEP/CPAP ATÉ 50CMH₂O, PRESSÃO CONTROLADA ATÉ 80CMH₂O, PRESSÃO DE SUPORTE ATÉ 80CMH₂O, SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR PRESSÃO DE -0,1 A -10,0CMH₂O E SENSIBILIDADE POR FLUXO DE 0,2 A 15,0L/MIN. PAUSA INSPIRATÓRIA MANUAL E PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL ATÉ 15 SEGUNDOS. TECLA PARA BLOQUEAR PAINEL E TECLA PARA PAUSAR ÁUDIO ATÉ 2 MINUTOS. MONITORAÇÃO PROXIMAL PARA FLUXO E VOLUME PARA PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS ATÉ 20KG (PESO IDEAL) E DISTAL PARA PACIENTES ACIMA DE 10KG (PESO IDEAL) COM SENSORES DE FLUXO AUTOCLAVÁVEIS. INCORPORA BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 180 MINUTOS E ENTRADA PARA BATERIA EXTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 100 A 240 VOLTS. OPERAÇÃO POR REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO E DE OXIGÊNIO. QUANDO DESLIGADO, ARMAZENA NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS. ARMAZENA O HISTÓRICO DE EVENTOS E ALARMES NAS ÚLTIMAS 72 HORAS DE USO. ACESSÓRIOS: 01 PEDESTAL COM RODÍZIOS, 01 BRAÇO ARTICULADO, 02 SENSORES DE FLUXO PEDIÁTRICO, 02 SENSORES DE FLUXO NEONATAL, 02 SENSORES DE FLUXO EXPIRATÓRIO PEDIÁTRICO / ADULTO, 01 VÁLVULA DE EXALAÇÃO 01 DIAFRAGMA DA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, 01 CONECTOR PARA TGI / VNI, 01 COTOVELO EM 90º, 01 MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO (4 METROS), 01 MANGUEIRA PARA AR COMPRIMIDO (4 METROS), 01 UMIDIFICADOR AQUECIDO, 01 JARRA TÉRMICA.